

- Exercer atividades de pesquisa e rotinas de exames e análises de laboratório de cunho diagnóstico e terapêutico em reprodução assistida.

- Receber amostras biológicas da rotina e de projetos de pesquisa, com análise crítica de pedido de exames.
- Controlar Produtos fornecidos pelo cliente - verificação de amostras.
- Identificar e rastrear amostras coletadas ou recebidas.
- Preparar, armazenar e registrar amostras biológicas.
- Realizar análise e preparo seminal para procedimentos de reprodução assistida.
- Realizar criopreservação seminal.
- Manipular gametas e embriões, realizar fertilização in vitro clássica e injeção intracitoplasmática de embriões, analisar qualidade embrionária, realizar biópsia embrionária, criopreservação de óvulos e embriões.
- Preparar cateter para transferência embrionária.
- Alimentar banco de dados com registro de todas as etapas

- Executar atividades de controle de qualidade em laboratório de reprodução assistida.
- ministrar aulas, bem como proceder à orientação e supervisão prática das atividades dos médicos residentes, médicos adidos e aprimorandos de que trata o Decreto nº 13.919/1979;
- proceder à orientação e supervisão prática das atividades dos alunos e estagiários da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e de outras escolas que mantenham relação de cooperação com o hospital, no âmbito deste, das unidades básicas de saúde e de outros hospitais onde prevaleça o interesse institucional deste Hospital.

Conteúdo programático:  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
 1. - Laboratório de Ginecologia - Reprodução Assistida  
 2. - Gameta feminino  
 3. - Anatomia do aparelho reprodutor feminino  
 4. - Gameta masculino  
 5. - Anatomia do aparelho reprodutor masculino  
 6. - Fertilização, formação de zigotos e desenvolvimento embrionário  
 7. - Noções Básicas sobre os aspectos clínicos da função reprodutiva e infertilidade  
 8. - Noções Básicas sobre função reprodutiva masculina  
 9. - Organização e Controle de Qualidade de um laboratório de Reprodução Assistida

10. - Cultura de embriões e tecidos  
 11. - Micromanipulação e Reprodução Assistida  
 12. - Fundamentos da criobiologia  
 13. - Criopreservação de gametas  
 14. - Criopreservação de embriões  
 15. - Criopreservação de tecido gonadal  
 16. - Genética em infertilidade  
 17. - Ética e legislação em Biologia Reprodutiva  
**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
 1. - Administração Pública (Definições de Administração Direta, Administração Indireta, Autarquia, Fundação Pública e Empresa Pública.

2. - Política de Recursos Humanos na Administração Pública.  
 3. - Princípios da Administração Pública (Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência).  
 4. - Acesso a Informações (Decreto nº 58.052/2012).  
 5. - Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo (Lei 10.294/99).  
 6. - Ética no Serviço Público.  
**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**  
 1. - Conhecimentos sobre Windows (pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas).

2. - Conhecimentos sobre Microsoft Word e Microsoft Excel.  
 3. - Correio eletrônico (uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos).  
 4. - Internet (navegação, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas).  
 Duração da prova: 3:00 h (três horas)  
**ANEXO III**  
 Dos Títulos  
 Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos  
 A prova de títulos é composta por pontuação de títulos relacionados à formação e experiência profissional do candidato. Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou emprego público em disputa.

Esquema de Valorização de Títulos  
 1. - Pós Graduação:  
 a) - Mestrado completo - 3,0  
 Máximo computável - 3,0  
 b) - Doutorado completo - 3,0  
 Máximo computável - 4,0  
 2. - Aprimoramento ou Residência na área do concurso  
 Carga Horária até 1.500 horas - 2,0  
 Carga Horária acima de 1.500 horas - 3,0  
 Máximo computável - 3,0  
 3. - Experiência Profissional na área do concurso.  
 Por ano completo - 2,0  
 Por fração equivalente a 6 ou mais meses completos - 1,0  
 Máximo computável neste item - 7,0  
 4. - Participação em Congressos, Simpósios, Jornadas, etc  
 a) - Como ouvinte  
 Valor por evento - 0,5  
 Máximo computável neste item - 1,0  
 b) - Apresentação de Trabalho  
 Valor por evento - 1,0  
 Máximo computável neste item - 2,0  
**ANEXO IV**  
 Das condições específicas e ajudas técnicas disponíveis aos candidatos com deficiência

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:  
 Ao candidato com deficiência visual:  
 - Prova impressa em Braile;  
 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;  
 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;  
 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:  
 \* Lente de aumento do Windows (ampliação);  
 \* Narrador do Windows (leitör de tela).  
 Ao candidato com deficiência auditiva:  
 - Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.  
 Ao candidato com deficiência física:  
 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;  
 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;  
 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

2. - Política de Recursos Humanos na Administração Pública.  
 3. - Princípios da Administração Pública (Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência).  
 4. - Acesso a Informações (Decreto nº 58.052/2012).  
 5. - Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo (Lei 10.294/99).  
 6. - Ética no Serviço Público.  
**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**  
 1. - Conhecimentos sobre Windows (pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas).

2. - Conhecimentos sobre Microsoft Word e Microsoft Excel.  
 3. - Correio eletrônico (uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos).  
 4. - Internet (navegação, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas).  
 Duração da prova: 3:00 h (três horas)  
**ANEXO III**  
 Dos Títulos  
 Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos  
 A prova de títulos é composta por pontuação de títulos relacionados à formação e experiência profissional do candidato. Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou emprego público em disputa.

Esquema de Valorização de Títulos  
 1. - Pós Graduação:  
 a) - Mestrado completo - 3,0  
 Máximo computável - 3,0  
 b) - Doutorado completo - 3,0  
 Máximo computável - 4,0  
 2. - Aprimoramento ou Residência na área do concurso  
 Carga Horária até 1.500 horas - 2,0  
 Carga Horária acima de 1.500 horas - 3,0  
 Máximo computável - 3,0  
 3. - Experiência Profissional na área do concurso.  
 Por ano completo - 2,0  
 Por fração equivalente a 6 ou mais meses completos - 1,0  
 Máximo computável neste item - 7,0  
 4. - Participação em Congressos, Simpósios, Jornadas, etc  
 a) - Como ouvinte  
 Valor por evento - 0,5  
 Máximo computável neste item - 1,0  
 b) - Apresentação de Trabalho  
 Valor por evento - 1,0  
 Máximo computável neste item - 2,0  
**ANEXO IV**  
 Das condições específicas e ajudas técnicas disponíveis aos candidatos com deficiência

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:  
 Ao candidato com deficiência visual:  
 - Prova impressa em Braile;  
 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;  
 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;  
 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:  
 \* Lente de aumento do Windows (ampliação);  
 \* Narrador do Windows (leitör de tela).  
 Ao candidato com deficiência auditiva:  
 - Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.  
 Ao candidato com deficiência física:  
 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;  
 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;  
 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 002/01/2019 - PROCESSO Nº 2420420/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/02/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina TECNOLOGIA EM SECRETARIADO I.

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, SANTOS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 005/03/2019 - PROCESSO Nº 2503208/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2020

O Diretor da Fatec Rubens Lara, cidade de Santos no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO todos os atos praticados posteriores as inscrições, sendo os seguintes : Portaria do Diretor nº 33 de 07/10/2019, publicado no D.O.E de 08/10/2019, seção I, página 200, o Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado, publicado no D.O.E de 31/10/2019, seção I, página 362, Edital de Designação da Comissão de Verificação e Convocação para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração, publicado no D.O. E de 15/11/2019, seção I, página 271, Edital do Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, publicado no D.O.E de 23/11/2019, seção I, página 378, Edital da Alteração do Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado, publicado no . D. O.E de 20/12/2019, seção I, página 288, Despacho do Diretor de 06/01/2020, publicado no D.O.E de 07/01/2020, seção I, página 186, e do Edital de convocação 01, publicado no D.O.E de 10/01/2020, seção I, página 172, relativas ao processo seletivo simplificado EDITAL Nº 005/03/2019 - PROCESSO Nº 2503208/2019, publicado no DOE de 11/09/2019, Seção I, páginas 315 e 316, por motivo: da necessidade de observância ao rito estabelecido na instrução conjunta 003/2015 - URH/CESU.

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, SANTOS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 005/07/2019 - PROCESSO Nº 2503758/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2020

O Diretor da Fatec Rubens Lara, cidade de Santos, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO todos os atos praticados posteriores as inscrições, sendo os seguintes : Portaria do Diretor nº 37, de 08/10/2019, publicado no D.O.E de 09/10/2019, seção I, página 144, Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado, publicado no D.O.E de 01/11/2019, seção I, página 209, Edital de Designação da Comissão de Verificação e Convocação para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração, publicado no D.O.E de 20/11/2019, seção I, página 216, Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, publicado no D.O.E 23/11/2019, seção I, página 403, Edital de Retificação do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado, publicado no D.O.E de 20/11/2019, seção I, página 222, Edital de Retificação do edital do Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, publicado no D.O.E de 26/11/2019, seção I, página 140, Edital de Alteração do Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado, publicado no D.O. E de 20/12/2019, seção I, página 288, Despacho do Diretor de 06/01/2020, publicado no D.O.E de 07/01/2020, seção I, página 187, e do Edital de Convocação nº 01, publicado no D.O.E de 10/01/2020, seção I, página 179, relativas ao processo seletivo simplificado EDITAL Nº 005/07/2019 - PROCESSO Nº 2503758/2019, publicado no DOE de 11/09/2019, Seção I, página 347 e 348, por motivo: da necessidade de observância ao rito estabelecido na instrução conjunta 003/2015 - URH/CESU.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO - FRANCA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 109/01/2020 – PROCESSO Nº 184368/2020  
 EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCACÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/01/2020:  
 1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
**TITULARES:**  
 1. JAQUELINE BRIGLADORI PUGLIESI , RG.: 21963936–X, CPF: 16764237883;  
 2. ERICA DE SOUZA SANTOS , RG.: 62709392–9, CPF: 02869269625;  
 3. ERICA APARECIDA ARAUJO , RG.: 40943116–3, CPF: 30437569837;  
**SUPLENTE:**  
 4. MARIA IZABEL ALVES PEREIRA LUCIANO , RG.: 25729086–2, CPF: 16391270899;  
 5. #MARISA DE MACEDO SEIXAS , RG.: 4100157–6, CPF: 05481439867;  
 6. FABIANA CARETA, RG.: 24871884–8, CPF: 17548591861;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO, sita a RUA IRENIÓ GRECCO, 4.580 - BAIRRO: VILA IMPERADOR cidade Franca, no dia 28/02/2020, às 11H00.  
 No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.  
 A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.  
 Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
 6/ Aparecida Helena Costa / 23.341.589-0 / 194.999.798–75  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA - MOCOCA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 120/01/2020 - PROCESSO Nº 89257/2020  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/02/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA - MOCOCA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 120/02/2020 - PROCESSO Nº 89819/2020  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/02/2020.  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ANÁLISE FINANCEIRA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA - MOCOCA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 120/03/2020 - PROCESSO Nº 90024/2020  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/02/2020.  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina SEGURANÇA DA INFORMACÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA - MOCOCA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 283/01/2020 - PROCESSO Nº 3646925/2019  
 EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):  
 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: GESTÃO COMERCIAL  
 DISCIPLINA: COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR  
 A - CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 10/ MARIA ANGELINA PEREIRA BUENO LEITE / 257713712 / 20252199898 / 319,90 / 1º;  
 4/ DEBORA CRISTINA ALVES DA CUNHA MILLA / 62444380 / 03412545929 / 264,40 / 2º  
 B - CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S) E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO  
 Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO  
 1 / 69428426 / 00726704873 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 2 / 99296275 / 95023348849 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 3 / 189098478 / 09637802800 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 6 / 6558063 / 00151945829 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 7 / 06256000207-0MA / 36533607812 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 8 / 292117590 / 21328980812 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 11 / 64269249X / 74957830606 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;  
 5 / 256089954 / 25149569860 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA - ADAMANTINA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 291/01/2020 - PROCESSO Nº 301070/2020  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/02/2020.  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, CAMPINAS  
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/03/2020 - PROCESSO Nº 478719/2020, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/02/2020, SEÇÃO I. PÁGINAS 195 E 196.  
 Onde se lê:  
 3. Disciplina, carga horária semanal e período: CORROSÃO - 8 HORAS-AULA (4 ha matutino e 4 ha noturno).  
 Leia-se:  
 3. Disciplina, carga horária semanal e período: CORROSÃO - 4 horas-aula - matutino.  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET - SÃO CAETANO DO SUL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/10/2019, PROCESSO Nº 2952589/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/02/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM)( Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC) ).  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET - SÃO CAETANO DO SUL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/14/2019, PROCESSO Nº 2950895/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/02/2020  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Interfaces Web I( Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC) ).  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - SÃO PAULO  
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 013/01/2018 DE 23/08/2018. PROCESSO Nº 1154947/2018  
 AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 27/02/2020, às 10 horas, no endereço abaixo indicado.  
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.  
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitados(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC ou CLASSE DESCENTRALIZADA em que foi habilitado.  
 Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CAMARGO ARANHA  
 ENDEREÇO: RUA MARCIAL, Nº 25  
 BAIRRO: MOOCA - CIDADE: SÃO PAULO  
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3. Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD);  
 Nº AULAS: 28 - AULAS SUBSTITUICAO  
 PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO  
 MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Substituição ao Diretor de Unidade

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
 - Licenciado  
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 034 / Bruno Santos de Almeida / 47.991.693-7 / 444.677.258-90 / 1º  
 145 / Igor Rafael de Paula / 49.770.119-4 / 433.054.628-09 / 2º  
 111 / Camila Canuto Dias de Mello / 34.711.179-8 / 221.668.288-84 / 3º

Etec Prof. Alcídio de Souza Prado - Orlândia  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 025/03/2019 - PROCESSO Nº 2936350/2019  
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Prof. Alcídio de Souza Prado faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.  
 1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Artes (Base Nacional Comum / ETIM / Mtec) (Ensino Médio - BNC / BNCC / ETM / Mtec / EM com Ênfases / PD)  
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Licenciado  
 007 / Maria Caroline Brenda Coutinho / 44.223.993-2 / 475.788.148-77 / 5,00 / 84,60 / 89,60 / 1º  
 004 / Alex Suraty Ramos / 35.831.543-8 / 317.810.498-40 / 5,00 / 64,00 / 69,00 / 2º  
 001 / Julia Octavio da Silva / 48.642.577-0 / 466.346.808-09 / 5,00 / 51,60 / 56,60 / 3º  
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 005 / 30.559.377-8 / 296.236.528-58 / 33,30  
 006 / 30.559.786-1 / 294.303.638-07 / 38,00  
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 003 / 42.234.534-9 / 342.718.608-32  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE - MARÍLIA  
 CLASSE DESCENTRALIZADA - EE MONSENHOR BICUDO - MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 AVISO Nº 031/05/2018 DE 05/10/2018 - PROCESSO Nº 1615059/2018.  
 AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 27/02/2020, às 10h horas, no endereço abaixo indicado.  
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.  
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitados(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.  
 Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.  
 Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE  
 Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES,62 - Bairro: SOMENZARI - Cidade: MARÍLIA  
 COMPONENTE CURRICULAR: 1 - COMPOSIÇÃO E PROJETO(INFORMÁTICA PARA INTERNET)  
 Nº AULAS: 2,5 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
 MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 - Graduado  
 16/LUCIAN GUSTAVO ALVES FERREIRA/49.654.695-8/420.731.198-08/1º  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA - RIO CLARO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/21/2019 - PROCESSO Nº 312365/2019  
 EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.  
 O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a qual alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.  
 Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Física (Base Nacional Comum/ ETIM)( Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC) ).  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET - SÃO CAETANO DO SUL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC / AMS))

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado:  
2/ Matheus Pessote Verdi/ 21.908.361-7/ 255.653.008-19/ 33,00;  
1/ Suellen Caroline Rosa de Aguiar dos Santos/ 60.937.785-1/ 088.350.536-33/ 31,75;

12/ Jefferson Rodrigo Santos Pedro/ 41.602.452-1/ 327.414.398-77/ 14,13;

3/ Davi Duarte de Paula/ 43.731.295-1/ 364.054.338-62/ 5,00;  
5/ Filipe Santos Araujo/ MG - 12.420.837/ 092.943.466-84/ 5,00;  
8/ Fabio Roberto Sciamana/ 19.139.275-3/ 123.371.728-64/ 5,00.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo  
7/ 46.752.933-4/ 378.529.158-25/ 0,00;  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
4/ 39.601.928-6/ 443.996.968-26;  
6/ 34.321.967-0/ 276.057.228-50;  
9/ 55.376.296-5/ 025.787.324-42;  
10/ 20.491.154-0/ 110.031.098-37;  
13/ 44.088.510-3/ 340.145.578-80.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/ 18/ 2019 - PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 2940552/ 2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE(S)) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
3/ 42.722.316-7/ 442.569.418-00;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO - BOTUCATU

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 051/ 01/ 2019 - PROCESSO Nº 2449597/ 2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/ 09/ 2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/ 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec Doutor Domingos Minicucci Filho convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC Doutor Domingos Minicucci Filho, sita na Avenida Santana, 654, cidade Botucatu, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

06/ Késia Maria de Oliveira/ 41.729.492-1/ 351.803.188-07/ 80;  
14/ Líliana Francisco Brito dos Santos/ 28.266.939-5/ 284.450.258-05/ 78;

07/ Fabiana Venegas Pires/ 32.159.125-2/ 272.179.678-05/ 77,5;  
09/ Simone da Silva Ferreira/ 42.368.075-4/ 333.820.808-18/ 75;  
13/ Claudia Maria Silva Cyrino/ 60.170.956-1/ 072.602.586-08/ 75;  
18/ Elísângela Cristina de Campos/ 30.684.948-3/ 216.106.188-74/ 75;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Descrever e exemplificar os conceitos de epidemia, pandemia, endemia e surto.

2. Descrever e exemplificar os indicadores de saúde: mobilidade; mortalidade; prevalência e incidência.

3. Atuação da enfermagem na vigilância sanitária e epidemiológica.

Duração máxima da aula: 20 minutos.

Data: 04/ 03/ 2020 Horário: 10h00

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Doutor Domingos Minicucci Filho, com fundamento no item 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, designa para compor a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

TITULARES:

1. Dirce Vivan, RG 8.092.173, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;

2. Rita de Cássia Lusoli, RG 23.010.651-1, Coordenador de Curso, Especialista;

3. Rebeca de Oliveira Moreira de Souza, RG 27.998.394-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

1. Maria Heloisa Maricatto Rossi, RG 10.279.728, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Emília Satiko Arakaki, RG 12.430.799, Professor de Ensino Médio e Técnico.

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA - DRACENA

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/ 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 052/ 02/ 2018 DE 29/ 03/ 2018 - PROCESSO Nº 1609/ 2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 27/ 02/ 2020, às 09h horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/ 2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitados(a) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/ 2009.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA

Endereço: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 653,5/ N - Bairro: DAS ANTAS - Cidade: DRACENA

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - GESTÃO EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

Nº AULAS: 02 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURTIMENTO DAS AULAS: AUXÍLIO DOENÇA

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Graduado

18/ ALINE NOGUEIRA/ 47.922.834-6 - SSP-S/ 407.568.658-24/ 1º

ETEC ELIAS NECHAR - CATANDUVA

EMEF PROFESSORA DIRCILIA CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ - ARIRANHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/ 07/ 2020 - PROCESSO Nº 3451274/ 2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ELIAS NECHAR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.

CANDIDATOS AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
001/ 27.557.639-5/ 257.110.358-00/ 19,00  
002/ 30.027.897-4/ 218.744.678-62/ 23,50

\*ETEC ELIAS NECHAR - CATANDUVA

EMEF PROFESSORA DIRCILIA DE CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ - ARIRANHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/ 09/ 2019 - PROCESSO Nº 3451404/ 2019.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ELIAS NECHAR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS (para a Habilitação Administração).

CANDIDATO AUSENTE:

Nº de Inscrição / RG / CPF  
002/ 22.527.350-0/ 142.028.788-50

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ - OURINHOS

CLASSE DESCENTRALIZADA NA E.E. VIRGINIA RAMALHO - OURINHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 066/ 04/ 2019 - PROCESSO Nº 2926543/ 2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ, sita na AV. ANTÔNIO ALMEIDA LEITE - 913

BAIRRO: JARDIM PAULISTA - CEP: 19907-000 - CIDADE: OURINHOS - SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo o ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão da Produção e Materiais (Administração)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ Robson Alexandre Maria/ 26.108.349-1/ 246.117.818-60/ 48,5;  
6/ Gilberto José Rodrigues/ 19.338.705-0/ 137.169.638-10/ 37,00;  
12/ Laís Fernanda da Silva/ 45.208.303-5/ 366.651.388-36/ 35,37;  
10/ Gabriela Fátima de Oliveira Rodrigues/ 43.256.214-1/ 362.481.068-51/ 30,00;

1/ Viviane Parra Formigoni/ 25.391.131-1/ 195.358.168-45/ 25,00;

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ Daniele Gomes dos Santos/ 33.403.529-6/ 280.744.998-04/ 24,25;  
7/ Janaina Fernanda da Silva/ 47.054.136-02/ 424.825.078-04/ 23,5;  
11/ Elizângela Batista de Brito/ 41.767.623-2/ 331.147.028-13/ 22,00;  
8/ Fabiana Toledo Bormio/ 32.688.434-8/ 288.030.168-80/ 17,00;  
13/ Kleber Andre Carlos Moreira/ 6.065.949/ 275.699.018-35/ 17,00;  
9/ Sheila Getineli Coimbra/ 47.124.177-5/ 390.546.178-10/ 9,5;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF  
2/ 28.490.527-6/ 139.858.318-90;  
3/ 41.174.208-5/ 313.804.188-44;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

01 - Gestão de estoque, fundamentos básicos e inventário, sistemas de controle de materiais;

02 - Conceitos e estrutura da administração da produção, sistemas de produção, planejamento e controle da produção e manutenção dos equipamentos.

03 - Programas de qualidade aplicada na produção, tipos, aplicabilidade e elementos básicos.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 10/03/2020 Horário: 14h00

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL - JAÚ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/01/2020 - PROCESSO Nº 630847/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Biologia (BNC/ BNC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Edifica??es Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTEC))

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado - DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Biologia (BNC/ BNC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Edifica??es Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTEC))

Biologia (LP); Ciências - Biologia (LP); Ciências Biológicas (LP); Ciências com Habilitação em Biologia (LP); Ciências da Natureza (LP); Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia (LP); Ciências Naturais com Habilitação em Biologia (LP); História Natural (LP);

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 27/02/2020 à 12/03/2020, no horário das 9H30 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 15H30, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL - JAÚ

Endereço: RUA HUMAITA Nº 1090

BAIRRO: CENTRO - CEP: 17201-320 - CIDADE: JAU

Telefone (14) 3622-3566

Site da Unidade: www.etejau.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil;

c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado;

</